



ESTADO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001-92

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/2024

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cedralense ao Vice-Governador e Secretário de Educação do Estado do Maranhão o Senhor FELIPE COSTA CAMARÃO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte decreto:


Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Cedralense ao Vice-Governador e Secretário de Educação do Estado do Maranhão o Senhor **FELIPE COSTA CAMARÃO**, pelos relevantes serviços prestados como Vice-Governador e Secretário de Educação em todo Estado do Maranhão, inclusive em nosso município.

Art. 2º - A honra que hora se outorga, será realizada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Prof. Rubem Abreu Oliveira da CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA., em 16 de maio de 2024.


ELENILSON SANTOS SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ: 69.398.402/0001-92
PROTOCOLO
PROCESSO Nº 008
DATA: 16 / 05 / 2024